

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI N° 2247 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Declara como Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto e da Câmara Municipal de Vereadores, a Empresa CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarado Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto Pr, e da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de publicação dos atos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a Empresa CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA.

Paragrafo Único – A vigência da presente Lei será até 31/08/2017.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL